



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS

1º(primeira) RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2020 DE CHAMADA PÚBLICA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CULTURAL, torna pública, em razão de erro material, a retificação dos subitens: **3.2, 3.9.1, 3.12.1, 5.1, 5.2, 5.4, 5.6, 9.1, 13.2.5, 13.3, 13.4 e 14.3** e o erro material também constante no nome da Secretaria Municipal e número do decreto do Secretario Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e juventude constante no Edital nº 001/2020, de 02 de dezembro de 2020.

[...]

3.2 O Período de inscrições será do dia 02/12/2020 à 10/12/2020 sendo realizadas de forma presencial no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto – GO. A entrega do formulário e dos documentos, deverá ser feita em envelope fechado respeitando-se os dias e horários indicados, bem como os protocolos de higiene e segurança de controle e combate ao coronavírus no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, situado a Quadra 33, lote24, centro, horário das 08:00 às 17:00 do dia 02/12/2020 até o dia 09/12/2020 (segunda a sexta):

[...]

3.9.1 O formulário deverá ser preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;

[...]

3.12.1 O formulário deverá ser preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;

[...]

5.1. A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC, será responsável pela análise documental e verificação do enquadramento do projeto à LEI ALDIR BLANC, seu Decreto Regulamentador nº 10.464/2020, seu Decreto Municipal nº 7.676/2020 e suas atualizações, às normas deste edital de chamada pública, a conferência dos documentos comprobatórios, à viabilidade técnico-financeira da contrapartida oferecida, acompanhamento e fiscalização durante o seu desenvolvimento até sua finalização.

5.2. Fica a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Cultural da Lei Aldir Blanc desta Secretaria, as seguintes atribuições:

[...]

5.4. As inscrições serão homologadas pelo Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, que avaliará os aspectos formais referentes à documentação apresentada, habilitando ou inabilitando os projetos apresentados.

[...]

5.6. Compete à Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Cultural da Lei Aldir Blanc analisar e acompanhar se a execução dos subsídios está em conformidade com o previsto



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS

na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, e outras legislações desta municipalidade.

[...]

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente edital correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente, ou que vierem a ser criadas, onerando exclusivamente recursos financeiros repassados pela União para a regular exequibilidade do contido na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

[...]

13.2.5 As sanções previstas neste edital ficam facultadas a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo 05 (cinco) dias úteis.

[...]

13.3 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante ou contratado estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicadas à espécie.

13.4 As multas a que se aludem o presente edital não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o Termo de Compromisso de Contrapartida e aplique as outras sanções previstas Lei nº 8666/93.

[...]

14.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE não se responsabilizará solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo(a) Proponente para fins de realização da proposta inscrita

[...]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 01 (primeiro) dia
do mês de dezembro de 2020.

Valdei Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude
Decreto Municipal nº 5.718/2020

[.]


Valdei Gonçalves da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude
Decreto Municipal nº 5.718/2020

